271-10

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

INDICAÇÃO 53/2010

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que determine, através do Órgão competente, a manutenção da passarela entre as Ruas Miguel Galhardi e Leopoldo Springer.

JUSTIFICATIVA:

- A falta das planchas e o mal estado de conservação da referida passarela está causando riscos de acidentes aos usuários .

Itapoá, 09 de abril de 2010.

Osni Ocker
Vereador PR

PROTOCOLO - RECEBIDO
09/04/2010
Leonice Mari Riskowski
Agente Administrativo I